



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 1 674, DE 5 DE MARÇO DE 1 976

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Artigo 1º - As firmas ou empresas funerárias sediadas no Município deverão, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal de Serviços pelos sepultamentos ou quaisquer outros serviços que prestarem.

Artigo 2º - A segunda via da Nota Fiscal será depositada na Zeladoria do Cemitério onde se der o sepultamento, observando-se o disposto no artigo 57 do Decreto Municipal nº 1 163, de 7 de maio de 1 973.

Artigo 3º - Além da exigência estabelecida no artigo anterior, ficam as funerárias obrigadas a apresentar, juntamente com a segunda via da Nota Fiscal de Serviços, formulário preenchido conforme modelo que faz parte integrante deste decreto, nas dimensões de 21 cm x 32 cm.

Parágrafo 1º - O formulário de que trata este artigo - será confeccionado e impresso em 3 vias, em blocos de 50 jogos, numerados tipograficamente.

Parágrafo 2º - As vias do referido formulário terão a seguinte destinação:

primeira via - em poder do contratante;

segunda via - acompanhará a segunda via da Nota Fiscal de Serviços;

terceira via - fixa ao bloco, para posterior exibição ao fisco.

Artigo 4º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para as funerárias providenciarem a confecção dos formulários.

Parágrafo Único - Durante esse prazo, a Fazenda Municipal fornecerá talonários provisórios, para que seja atendida a exigência contida no artigo 3º.

Artigo 5º - O formulário é de emissão obrigatória por ocasião da contratação dos serviços, mesmo em se tratando de sepultamento fora dos limites do Município.

Parágrafo Único - No caso de sepultamento fora dos limites do Município, a segunda via do formulário deverá ser encaminhada mensalmente, juntamente com a segunda via da Nota Fiscal de Serviços,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 1 674, DE 5 DE MARÇO DE 1 976 - FLS.2 -

Coordenadoria da Fazenda - Seção da Receita.

Artigo 6º - Os talões de formulários, deverão ser registrados e visados pelo departamento competente da Coordenadoria da Fazenda, antes de serem usados.

Artigo 7º - A inobservância das exigências contidas neste Decreto, acarretará a suspensão das atividades da firma ou empresa funerária por um prazo de 30 (trinta) dias e, na reincidência, a cassação definitiva da licença.

Artigo 8º - Fica adotado, para uso nos cemitérios de Mauá, livro próprio que servirá para registro de ocorrências, onde poderão os contratantes registrar reclamações pelas irregularidades ou abusos que as funerárias ou seus prepostos vierem a cometer.

Parágrafo Único - O livro de registro, de que trata este artigo, terá seus termos de abertura e encerramento rubricados pelo Sr. Coordenador da Fazenda.

Artigo 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 5 de março de 1 976
22º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

AMAURY FIORAVANTI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado nesta data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-----

Mauá, em 05 de maio de 1 976

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

Respondendo pela Secretaria

ESPAÇO RESERVADO PARA:

1

NOME.....
ENDEREÇO..... Nº.....
INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO EMITENTE.....

Nº.....

2 INSCRIÇÃO EM HAVENDO NO CADASTRO GERAL DOS CONTRIBUINTES DO MINISTERIO DA FAZENDA E SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO

CONTRATANTE	FOI CONTRATADO ÀS..... hs..... DO..... DIA..... /..... / 197.....											
	PELO SR.....											
	RESIDENTE..... BAIRRO.....											
	IDENTIDADE..... TELEFONE.....											
FUNERAL	FALECIDO.....											
	LOCAL DO FALECIMENTO.....											
	SAÍDA DA RUA..... Nº..... BAIRRO.....											
	HORA..... DIA..... CEMITÉRIO.....											
CAIXÃO URNA	CLASSE						PREÇO		SUB - TOTAL			
	TIPO..... DIMENSÃO..... CCR.....											
	TAXA ADICIONAL.....											
	METÁLICO.....											
	SOLDAGEM.....											
TRANSPORTE	ADULTO MENOR.....											
	PERCURSO FORA DO PERÍMETRO.....											
	CARRO PARA COROAS.....											
	REMOÇÃO (hs.....) DE.....											
	PARA.....											
	VIAGENS (hs.....) DE.....											
	PARA.....											
ESSA	CARRETO SOLDADORES.....											
	CARRETO.....											
	ESSA.....											
	OZANAS SUPLEMENTARES.....											
ARTIGOS RELIGIOSOS E SOCIAIS	URNAS SUPLEMENTARES.....											
	URNAS PARA MISSA.....											
	VELAS..... QUANTIDADE.....											
	CORDÃO.....											
	CRUCIFIXO.....											
	CRUZES PARA AUTOS.....											
	GRAVATA.....											
	GRINALDA.....											
	MANTILHA.....											
	MANTO.....											
	MEIAS.....											
	SAPATO.....											
	TERÇO.....											
DIVERSOS	TULE.....											
	TÚNICA.....											
	DIVERSOS.....											
	SERVIÇO ASSISTENCIAL.....											
SERVIÇO SOC. TERC. FLÔRES	CERTIDÃO DE DESPESAS.....											
	VELÓRIO.....											
	ENFEITES DE CAIXÃO.....											
	TUFOES PARA ALTAR.....											
	COROAS DE FLÔRES.....											
SERVIÇO SOC. TERC. FLÔRES	CRUZ DE FLÔRES.....											
	DESINFECÇÕES.....											
	VIAGENS AÉREA PARA.....											
TOTAL												
FALECEU ÀS..... hs..... IDADE..... CAUSA MORTIS.....												
OBSERVAÇÕES.....												
GRAU DE PARENTESCO.....												
ASSINATURA DO CONTRATANTE												
FUNCIONÁRIO												

ESPAÇO RESERVADO PARA:

1

NOME

ENDEREÇO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO EMITENTE

Nº

Nº

2

INSCRIÇÃO EM HAVENDO NO CADASTRO GERAL DOS CONTRIBUINTES DO MINIS TERIO DA FAZENDA E SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO

CONTRATANTE	FOI CONTRATADO ÀS..... hs..... DO..... DIA..... /..... / 197.....			
	PELO SR.....			
FUNERAL	RESIDENTE..... BAIRRO.....			
	IDENTIDADE..... TELEFONE.....			
CAIXÃO URNA	FALECIDO.....		LOCAL DO FALECIMENTO.....	
	SAIDA DA RUA.....		Nº..... BAIRRO.....	
	HORA..... DIA..... CEMITÉRIO.....			
	CLASSE		PREÇO	
	SUB - TOTAL			
TRANSPORTE	TIPO..... DIMENSÃO..... CÔR.....			
	TAXA ADICIONAL.....			
	METÁLICO.....			
	SOLDAGEM.....			
ESSA	ADULTO MENOR.....			
	PERCURSO FORA DO PERIMETRO.....			
	CARRO PARA COROAS.....			
	REMOÇÃO (hs.....) DE..... PARA.....			
	VIAGENS (hs.....) DE..... PARA.....			
ARTIGOS RELIGIOSOS E SOCIAIS	CARRETO SOLDADORES.....			
	CARRETO.....			
	ESSA.....			
	OZANAS SUPLEMENTARES.....			
	URNAS SUPLEMENTARES.....			
DIVERSOS	URNAS PARA MISSA.....			
	VELAS..... QUANTIDADE.....			
	CORDÃO.....			
	CRUCIFIXO.....			
	CRUZES PARA AUTOS.....			
SERVIÇO SOC. TERC. FLÔRES	GRAVATA.....			
	GRINALDA.....			
	MANTILHA.....			
	MANTO.....			
	MEIAS.....			
SERVIÇO SOC. TERC. FLÔRES	SAPATO.....			
	TERÇO.....			
	TULE.....			
	TÚNICA.....			
	DIVERSOS.....			
SERVIÇO SOC. TERC. FLÔRES	SERVIÇO ASSISTENCIAL.....			
	CERTIDÃO DE DESPESAS.....			
	VELÓRIO.....			
	ENFEITES DE CAIXÃO.....			
	TUFÕES PARA ALTAR.....			
SERVIÇO SOC. TERC. FLÔRES	COROAS DE FLÔRES.....			
	CRUZ DE FLÔRES.....			
	DESINFECÇÕES.....			
	VIAGENS AÉREA PARA.....			
TOTAL				
FALECEU ÀS..... hs..... IDADE..... CAUSA MORTIS.....				
OBSERVAÇÕES.....				
GRAU DE PARENTESCO.....				
ASSINATURA DO CONTRATANTE				
FUNCIONÁRIO				